



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**  
**CNPJ Nº 05.648.696/0001-80**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Referência: Processo Administrativo Nº 116/2021  
Assunto: Pregão Presencial nº 009/2021

Após analisar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2021, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades das secretarias do Município de Itapecuru – Mirim/MA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, após certificar a inexistência de recurso, a Pregoeira, Raélia de Cássia Ferreira da Silva no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria 962/2021, de 26 de agosto de 2021, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, APROVO E ADJUDICO o objeto acima aos licitantes vencedores dos respectivos Itens:

**WRC BEZERRA – EPP**, inscrita no CNPJ: 10.401351/0001-68, vencedora dos Itens: 3, 4, 7, 9, 13, 25, 31, 32, 40, 42, 44, 47, 55, 59, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 77, 79, 88, 93, 103, 105, 109, 110, 115, 117, 122, 126, 130, 132, 133, 134, 141, 154, 157, 158, 160, 166, 174, 178, 183, 186, 189, 190, 220, 222, 235, 253, 256, 260 e 268;

**FM MEIRA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 38.715.572/0001-20, vencedora dos itens: 2, 17, 21, 26, 48, 49, 50, 73, 75, 78, 83, 89, 101, 102, 111, 113, 116, 125, 127, 131, 136, 137, 138, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 155, 167, 171, 173, 179, 180, 181, 182, 187, 196, 197, 198, 213, 252 e 257;

**GOLDEM COMERCIO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 21.161.466/0001-49, vencedora dos itens: 5, 6, 10, 11, 12, 15, 20, 22, 23, 24, 29, 30, 34, 35, 45, 46, 53, 57, 60, 104, 106, 108, 112, 114, 121, 124, 159, 162, 163, 170, 172, 175, 176, 185, 188, 192, 193, 224, 229, 232, 236, 239, 244, 246, 249, 250, 255, 258, 262, 263, 264, 265, 266 e 267;

**TALC COMERCIO E SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ: 37.974.739/0001-04, vencedora dos itens: 1, 8, 14, 16, 18, 19, 27, 28, 33, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 51, 52, 54, 56, 58, 61, 63, 64, 76, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 107, 118, 119, 120, 123, 128, 129, 135, 139, 140, 142, 143, 144, 146, 152, 153, 156, 161, 164, 165, 168, 169, 177, 184, 191, 194, 195, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 223, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 233, 234, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 245, 247, 248, 251, 254, 259 e 261.

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Itapecuru – Mirim/MA, representado pelo Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão - SEMROG, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim, Estado do Maranhão, em 05 de outubro de 2021.

*Raelia de Cássia Ferreira da Silva*  
**Raelia de Cássia Ferreira da Silva**  
Pregoeira Municipal  
Portaria 962/2021 de 26.08.2021